

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 281/2022

Relator: Lilo Pinheiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 5596/2022

Assunto: **Projeto de Lei que** “Denomina a Unidade Básica de Saúde – UBS do Residencial Nico Baracat de “MIRIAM DE FATIMA NASCHEVENG PINHEIRO”, localizado na Avenida Principal, esquina com a Rua 12, Residencial Nico Baracat, nesta capital” (Mensagem nº 48/2022).”

Autoria: Executivo Municipal

Acompanham o Relator: Chico 2000

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO COM 02 VOTOS.

Situação: Aprovado

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003500380034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **25/05/2022 14:44**

Checksum: **A091DFEC21B4B5617618094C8604448842F0B805AFCA0E62A0D70952945474DA**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003500380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

